



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7618, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

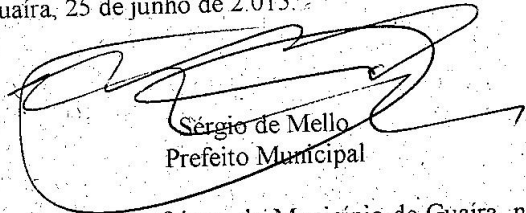
"Concede aposentadoria compulsória a Aparecida Mascarini Silvério Inácio e dá outras providências".

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06/06/2015, aposentadoria compulsória a Sra. Aparecida Mascarini Silvério Inácio, RG nº 21.721.859, CPF nº 627.856.808-04, matrícula 728, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no artigo 18, da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004, em consonância com o art. 40, §1º, Inciso II da Constituição Federal.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 25 de junho de 2015.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretária